

EDITAL 017.969/2025  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA  
CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, durante ação fiscal, que o contribuinte exerce atividade em endereço residencial, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, com base no disposto no artigo 9º, §2º do Decreto 48.589/2023.

Inscrição Estadual      Nome Empresarial  
005048138.00-78      INDEC DIGITAL LTDA

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2025

Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia